Data da Publicação: 06/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1959 **Identificador do Ato:** #07601

DECRETO Nº 149 DE 06 DE AGOSTO DE 2025. LEI 931.

DECRETO Nº 149 DE 06 DE AGOSTO DE 2025. LEI 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes

dotações:

Suplementação (+) 2.800,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

719 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA... 2.800,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 660 0000

660 Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência

Social – FNAS

001 001 Recursos próprios do Município

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

proveniente de remanejamento de dotação orçamentária:

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

501 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.. - 2.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 0000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Social – FNAS

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... - 2.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal